



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

PORTO

UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Refª: CROP – BI _1

Encontra-se aberto concurso para a atribuição uma Bolsa Investigação no âmbito do projeto “CROP - Compliance and Regulatory Oversight Platform” financiado pelo FEDER, através do Programa Regional do Norte (NORTE2030-FEDER-01472400), nas seguintes condições:

Área(s) Científica(s): Direito

Requisitos de admissão:

Requisitos Gerais:

Os(as) candidatos(as) à bolsa de Investigação deverão, à data de candidatura, estar inscritos, ou apresentarem um compromisso de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico de Doutoramento na área de Direito. As atividades de investigação a realizar no âmbito do Projeto “CROP -Compliance and Regulatory Oversight Platform” deverão estar associadas ao plano de Doutoramento.

Os(as) candidatos(as) deverão ser titulares do grau de Mestrado em Direito.

Requisitos específicos

Deverão ter conhecimentos/experiência de investigação na área científica de Direito.

Fatores preferenciais:

Serão considerados fatores preferenciais a experiência nas seguintes áreas de conhecimento:

- contratação pública;
- proteção de dados;
- cibersegurança;
- inteligência artificial (IA).



Plano de atividades e objetivos a atingir:

O bolseiro desenvolverá atividades de investigação no âmbito do projeto “CROP -Compliance and Regulatory Oversight Platform” que visa criar uma plataforma web modular e intuitiva para ajudar as organizações a garantir a conformidade com várias regulamentações, na área da proteção de dados, IA, cibersegurança e contratação pública.

No âmbito da bolsa de investigação estão previstas, entre outras as seguintes atividades:

- a. Recolha, análise e seleção das normas das áreas científicas associadas ao projeto, respetiva base doutrinal e jurisprudencial que servirá de base jurídica de treino à plataforma;
- b. Elaboração da documentação técnica necessária para o desenvolvimento do projeto;
- c. Acompanhamento da evolução dos testes, análise e interpretação de resultados da plataforma a conceber no âmbito do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável:

- Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica em vigor: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/58216179/view?w=2019-08-28>;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade Católica Portuguesa em vigor: http://www.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/DRH/RegBolsasInvestigacao_Cientifica_UCP2020.pdf

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido junto do CEID – Centro de Estudos e Investigação em Direito, no Porto, sob a orientação científica da Prof^a Marta Portocarrero; Prof^o Nuno Sousa e Silva, Prof^o Pedro Freitas e Prof^o Pedro Cerqueira Gomes.

Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa de investigação terá a duração de 32,5 meses, em regime de exclusividade, com início previsto para 15 de março de 2026. A bolsa poderá ser renovada até ao limite máximo de duração da bolsa que é fixado em 35 meses; contudo, a sua renovação e vigência estarão sempre limitadas à data de conclusão do projeto “CROP - Compliance and Regulatory Oversight Platform” (atualmente prevista para 30 de



novembro de 2028). O contrato de bolsa cessará automaticamente na data efetiva de conclusão do projeto, caso esta ocorra antes de esgotado o período de duração máxima acima referido.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O valor da bolsa corresponde a 1309,64 de acordo com os valores das bolsas de investigação atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf) e será pago por transferência bancária.

Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: i) avaliação curricular (50%); ii) experiência prévia (50%). Caso se mostre necessário, poderão ser entrevistados os 3 candidatos melhor posicionados, sendo que nesta situação, a ponderação será de avaliação curricular (35%); ii) experiência prévia (35%) e entrevista de seleção (30%).

Só serão selecionados para esta posição os candidatos com classificação final igual ou superior a 80 valores, numa escala de 0 a 100.

As candidaturas que não cumpram os requisitos de admissão, entregues fora do prazo e as candidaturas incompletas serão consideradas inelegíveis

Composição do Júri de Seleção: Presidente do Júri: Prof^a Marta Portocarrero, Vogais efetivos: Prof^o Nuno Sousa e Silva e Prof^o Pedro Freitas. Suplente: Prof^o Pedro Cerqueira Gomes.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O júri delibera de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados. Das reuniões do júri são lavradas atas que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada, por ordem de seriação dos candidatos elegíveis. A lista de seriação dos candidatos elegíveis será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal, sendo cada candidato(a) notificado(a) da sua posição na lista de classificação através de email. Os candidatos não elegíveis serão notificados por email, com explicitação dos elementos de elegibilidade em falta.



Os procedimentos de reclamação e recurso: Os candidatos têm um prazo de dez dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, em sede de audiência prévia.

Prazo de aceitação da bolsa: Nos dez dias úteis seguintes à comunicação da concessão de bolsa, o candidato selecionado deve confirmar por escrito a sua disponibilidade para iniciar a bolsa na data proposta. Não o fazendo ou não tendo disponibilidade, será convocado o candidato colocado na posição seguinte.

Forma de apresentação e prazo das candidaturas:

As candidaturas serão aceites de 2 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

As candidaturas são formalizadas mediante o preenchimento do **Formulário de Candidatura** <https://hr-ucpporto.inqueritos.porto.ucp.pt/339454?lang=en>.

Será necessário submeter os seguintes documentos:

- 1) Carta de apresentação, onde se identifique o título e referência do projeto, descreva a motivação e objetivos profissionais do candidato;
- 2) Curriculum Vitae detalhado (deverá conter todos os elementos que permitam avaliar os requisitos de admissão, nomeadamente, conhecimentos de línguas e experiência de investigação).
- 3) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações conferentes de grau académico nos termos solicitados no edital, onde constem as classificações finais.
- 4) Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa¹

¹ Caso o grau académico exigido tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>



- 5) Comprovativo de inscrição ou carta com o compromisso de inscrição/matricula em ciclo de estudos conferente de grau nos termos já descritos no presente edital.²

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para

² A contratualização da bolsa de investigação requer a disponibilização pelo candidato da matrícula no curso conferente de grau requerido no presente edital. Caso a apresentação do documento não seja realizada no prazo máximo de 30 dias (seguidos), a contar da data de comunicação da seleção ao candidato, o Painel de Júri terá a faculdade de desclassificar a candidatura por falta de apresentação da matrícula no prazo referido.



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

PORTO

esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados

Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh.recrutamento.porto@ucp.pt